



S.ENERGIA

AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA
BARREIRO • MOITA • MONTIJO • ALCOCHETE



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024

Novembro de 2023



Futuro com **Boa Energia**

t. 210 995 139 e. geral@senergia.pt
Rua Gay-Lussac n.º 4 2830-140 Barreiro - Portugal

 **SENERGIA.PT**

Índice

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE C.A.	3
2. A AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA - S.ENERGIA	5
2.1. ASSOCIADOS	6
2.2. ÓRGÃOS SOCIAIS.....	7
2.3. EQUIPA TÉCNICA	8
3. ATIVIDADE DA S.ENERGIA	9
3.1. LINHAS ESTRATÉGICAS	11
3.2. ATIVIDADES PLANEADAS PARA 2024	15
3.3. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	26
3.4. GESTÃO CORRENTE	29
4. ORÇAMENTO PREVISIONAL PARA O ANO DE 2024	31
4.1. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS DA S.ENERGIA	32
4.2. TABELA DE PROPORÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO	34

1. Mensagem do Presidente C.A.



Vereador Pedro Lavrado - C.M. Alcochete
Presidente do Conselho de Administração da S. ENERGIA

As evidências das alterações climáticas tornam inadiável o esforço de uma transição energética. Esta transição é ela própria também uma oportunidade de mudança de paradigma económico. É neste contexto que surgem os conceitos de Autoconsumo Coletivo e de Comunidades de Energia. Ou seja, um novo contexto tecnológico projeta um novo contexto social e económico que alia a sustentabilidade energética à sustentabilidade económica, e permite a cada consumidor diminuir a sua própria dependência da compra de energia, dando-lhe a possibilidade produzir individual ou coletivamente energia para suprir, no total ou em parte, a energia de que necessita para as suas atividades.

É para este esforço imenso que a S.ENERGIA está desde sempre focada.

O Plano de Atividades para 2024 que agora se apresenta surge na sequência de um trabalho de anos de levantamento de necessidades, de candidaturas a vários programas de financiamento, de trabalho coordenado com

outras entidades, de modo que este possa ser mais um ano de melhoria do desempenho energético e ambiental nos concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete.

No entanto, o desafio ambiental que hoje se nos depara, não se limita às questões diretamente relacionadas com o consumo de energia. Sendo algo muito mais abrangente e profundo, torna-se também necessário assumir que os seus impactos são amplos, e que os caminhos a percorrer para a sua solução, ou apenas minoração, serão também eles diversos. Esta mesma realidade é espelhada na agenda 2030 assumida pelas Nações Unidas, constituída por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para os quais a S.ENERGIA procura contribuir com a sua ação.

Dando resposta à Lei de Bases do Clima, que representa um marco significativo no combate às alterações climáticas em Portugal, a S.ENERGIA apoiou os seus municípios na elaboração dos seus Planos Municipais de Ação Climática, cuja apresentação se prevê para o primeiro trimestre de 2024.

Nestes planos estruturam-se um conjunto alargado de ações que, não se limitando às questões do consumo de energia, apresentam caminhos para a adaptação do território e das suas estruturas, abrangendo equipamentos públicos, municipais ou outros, procurando-se dar também relevância às questões relacionadas com a Pobreza Energética, um

fenómeno com um impacto social imenso e que não se pode assumir tratar-se apenas de uma consequência da pobreza económica. Nesta área, além da colaboração com várias entidades no âmbito do Energy Poverty Advysory Hub (EPAH) em dois projetos de identificação e caracterização, os técnicos da S.ENERGIA assumem desde novembro de 2023 funções de Facilitadores Técnicos no âmbito do processo de atribuição do Vale Eficiência do Fundo Ambiental, que procurará apoiar as famílias em situação de maior vulnerabilidade nestes 4 concelhos a melhorar o conforto térmico nas suas habitações.

O ano de 2024 será também um ano de continuação da implementação das medidas aprovadas na 7ª edição do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia (PPEC) promovido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), no qual a S.ENERGIA viu aprovadas 4 candidaturas. O “NegaWATT – Menos é Mais!” e a “Caderneta Energética - Ferramenta para a gestão e otimização energética de edifícios” são duas medidas de sensibilização para a eficiência energética, a primeira em forma de jogos para os alunos dos 2º e 3º ciclo, e a segunda destinando-se aos gestores e utilizadores de edifícios, é uma ferramenta trabalho que permite analisar e gerir os consumos de energia em

edifícios. A estas duas medidas somam-se outras tantas de troca direta de equipamentos, o “EduLUX 2,3+ - Eficiência Energética na Iluminação Interior de Escolas” e a “Eficiência H2O – Eficiência Energética nos Sistemas de Bombagem de Água”, cuja implementação trará reduções de consumo energético superiores a 50%, tanto nas perto de 50 escolas envolvidas nesta segunda versão do EduLUX, entre o 2ª ciclo e o ensino superior, e nos equipamentos de circulação e bombagem de água em edifícios e sistemas de abastecimento.

Este conjunto de atividades que aqui se referem é uma amostra significativa do trabalho contínuo da S.ENERGIA, dando resposta à sua missão de tornar os territórios de Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete mais eficientes e ambientalmente mais sustentáveis. Sabendo que esta é uma missão contínua, que não se extingue com o atingir de metas anuais ou sectoriais, e que é necessariamente de todos, a S.ENERGIA continuará ativa neste esforço de desenvolvimento de iniciativas, de construção de pontos e redes de contactos que permitam o aprofundamento deste caminho de construção de uma realidade ambientalmente mais sustentável e socialmente mais justa.

Barreiro, 21 de novembro de 2023

2. A Agência Regional de Energia - S.ENERGIA

O Plano de Atividades e Orçamento da S.ENERGIA para 2024 considera a continuação da execução de quatro medidas chave. Estes projetos (medidas) são financiados pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) através da 7ª edição do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia (PPEC) de 2021/2022. Os projetos aprovados deram início à sua implementação em 3 de agosto de 2022 e está prevista a sua conclusão em agosto de 2024. Entretanto a S.ENERGIA está envolvida diretamente em mais dois projetos na área da Pobreza Energética, financiados pelo *Energy Poverty Advisory Hub* (EPAH) da Comissão Europeia, com uma duração de 9 meses e que tiveram o seu início em setembro e outubro de 2023 e terão o seu término previsto em maio e junho de 2024.

A missão da S.ENERGIA, enquanto Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, é focada na promoção da eficiência energética, aproveitamento de recursos renováveis endógenos e na utilização consciente de energia. Esta missão visa contribuir para uma gestão energético-ambiental sustentável desses territórios, com potencial para expandir a sua influência para outras regiões.

De acordo com seus estatutos, as principais atribuições da S.ENERGIA são:

- a) Apoiar as autarquias na definição de políticas energéticas e ambientais;
- b) Coordenar esforços entre organismos públicos e entidades privadas para a execução de políticas de uso racional de energia e promoção das energias renováveis;
- c) Consolidar conceitos e tecnologias que favoreçam a conservação de energia, promovendo a produção e adoção de sistemas energéticos eficientes;
- d) Disseminar informação técnica, económica e financeira para consumidores de energia, bem como proporcionar formação especializada em áreas pertinentes à sua missão.

Adicionalmente, a S.ENERGIA busca fomentar a articulação interinstitucional nas tomadas de decisão relacionadas com a eficiência energética e energias renováveis. Este posicionamento visa também estimular a participação ativa da comunidade nos projetos desenvolvidos nestes domínios.

2.1. Associados

A cada ano que passa a S.ENERGIA procura fortalecer a sua relação com os Associados. Além da relação umbilical com os Municípios da sua área de intervenção, pretende-se ainda reforçar a colaboração com os restantes Associados, não apenas através de ações pontuais, como tem vindo a suceder com alguns, mas procurando essencialmente promover junto dos mesmos, projetos com continuidade no tempo. Atualmente podemos verificar a existência de alguns bons exemplos, aos quais se pretende dar continuidade no próximo ano.

Em seguida indicam-se todos os Associados da S.ENERGIA:

Câmara Municipal do Barreiro



Baía do Tejo, S.A.



Câmara Municipal da Moita



AMARSUL



Câmara Municipal do Montijo



RIBERALVES



Câmara Municipal de Alcochete



Transportes Sul do Tejo



SIMARSUL



Grupo Transtejo



Instituto Politécnico de Setúbal



E-REDES



ADENE, Agência para a Energia



Escola Técnica e
Profissional da Moita



Alsa Todi Metropolitana De
Lisboa, Lda



Associação para
Formação Profissional e
Desenvolvimento do
Montijo (AFPDM)



2.2. Órgãos Sociais

Os órgãos sociais da S.ENERGIA são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal. As suas composições atuais dos órgãos são as seguintes:

Conselho de Administração:

- Presidente: C.M. de Alcochete
- Vice-Presidente: C.M. do Barreiro
- Vice-Presidente: C.M. da Moita
- Vice-Presidente: C.M. do Montijo
- Administrador: Instituto Politécnico de Setúbal
- Administrador: ADENE – Agência para a Energia
- Administrador: E-REDES
- Administrador: Alsa Todi Metropolitana De Lisboa, Lda

Mesa Assembleia Geral:

- Presidente: C.M. do Barreiro
- 1º Secretário: SIMARSUL
- 2º Secretário: Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (AFPDM)

Conselho Fiscal:

- Presidente: AMARSUL
- Vogal: Escola Técnica Profissional da Moita
- Vogal: TRANSPORTES SUL DO TEJO

2.3. Equipa técnica

A S.ENERGIA conta com um corpo técnico multidisciplinar que trabalha no dia-a-dia nas várias áreas de atividade desta agência de energia.



Administradora-Delegada:

Susana Camacho – Engenheira do Ambiente



Gestão Sustentável da Energia:

João Figueiredo - Engenheiro de Materiais



Auditoria e Certificação Energética de Edifícios:

Miguel Claro – Engenheiro Mecânico



Gestão Sustentável da Energia:

João Barroso - Engenheiro do Ambiente



Auditoria e Certificação Energética de Edifícios:

Daniel Santana - Licenciado em Tecnologias de Energia

3. Atividade da S.ENERGIA

Ao longo dos anos, a S.ENERGIA tem-se destacado através de seus eixos de trabalho e ações concretas, que vão desde a colaboração com Municípios até a cooperação com outros associados e influentes atores locais.

Em 2023, com a crescente importância da inovação tecnológica ao serviço da sustentabilidade, a abordagem da S.ENERGIA tornou-se ainda mais vital. Tendo em consideração tanto as diretrizes internas da Agência como os programas e fundos específicos disponíveis, a S.ENERGIA concentrou-se nas seguintes prioridades:

Eficiência energética em edifícios públicos e privados: A S.ENERGIA apoiou a reabilitação energética de edifícios públicos, com o objetivo de reduzir o consumo de energia e as emissões de gases de efeito estufa.

Promoção da mobilidade sustentável: A S.ENERGIA promoveu a mobilidade sustentável, através de iniciativas como a Semana Europeia da Mobilidade, a divulgação de boas práticas através da iniciativa “PeddyAPP – Para a escola a caminhar” e o apoio a projetos de mobilidade elétrica. Pretende no próximo ano reforçar esta ação, com uma iniciativa específica de promoção da utilização dos Transportes Públicos na sua área de intervenção.

Promoção da energia renovável: A S.ENERGIA promoveu a energia renovável, através de estudos e análises técnicas de propostas específicas dos seus associados, apoiou tecnicamente projetos de energia solar e estudos para Comunidades de Energia Renovável, assim promoveu a formação específica em Autoconsumo Coletivo e Comunidades de Energia Renovável.

Promoção de medidas para a mitigação da Pobreza Energética: Nos últimos anos a S.ENERGIA colaborou com diversos projetos europeus na temática da mitigação da pobreza energética, o que lhe permitiu desenvolver proposta de projeto específico de âmbito local para dar continuidade a esta área de trabalho nos próximos anos.

Este direcionamento reafirma a missão intrínseca da S.ENERGIA, conforme articulado no artigo 4º dos seus Estatutos:

- a) Conduzir e colaborar em estudos de planeamento energético, focando no mapeamento da utilização de energia, na identificação do potencial de conservação energética e uso de energias renováveis, bem como na implementação de ações para explorar esse potencial;
- b) Auxiliar os Municípios associados em definir políticas energéticas e ambientais robustas, orientando em questões de ordenamento territorial, gestão energética de instalações e desenvolvimento de projetos inovadores em eficiência energética, energias renováveis e mobilidade sustentável;
- c) Colaborar na definição de indicadores energético-ambientais, estabelecendo prioridades e metas claras;

- d) Cooperar proactivamente com outras entidades, tanto públicas como privadas, em políticas energéticas e ambientais que realcem o potencial de conservação energética e promoção de energias renováveis;
- e) Fortalecer relações com instituições, tanto nacionais quanto internacionais, para a troca de experiências e impulsionar projetos, especialmente nas áreas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologias emergentes;
- f) Assessorar agentes económicos em questões energéticas e ambientais, incentivando a adoção de sistemas e tecnologias alinhados ao desenvolvimento sustentável;
- g) Iniciar e apoiar diagnósticos, pesquisas, projetos de investimento e estudos técnicos, promovendo a utilização racional de energia e energias renováveis;
- h) Ampliar a disseminação de informações sobre eficiência energética e energias renováveis, organizando formações especializadas, e intensificando esforços educacionais através de campanhas de sensibilização e seminários.

3.1. Linhas estratégicas

Na prossecução da sua missão e das suas atribuições, a S.ENERGIA propõe-se a dar continuidade ao trabalho desenvolvido nos últimos anos, e tendo em consideração que a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas em 2015, define as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030 e procura mobilizar esforços globais à volta de um conjunto de objetivos e metas comuns e estabeleceu 17 ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Figura 1) que representam um apelo urgente à ação de todos os países – desenvolvidos e em desenvolvimento – para uma parceria global, esta Agência Regional de Energia identifica os ODS que são abrangidos nas suas áreas temáticas de intervenção (descritas em seguida e em organigrama na Figura 2).



Figura 1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)

- 1. ÁREA TEMÁTICA: Planeamento energético** - Análise dos consumos de energia setoriais no território. Apoio técnico na identificação de estratégias de ação, oportunidades e medidas de melhoria, assim como na definição de indicadores de sustentabilidade. Apoio na definição das estratégias locais de Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas. Articulação entre as instituições e os agentes intervenientes nos processos de tomada de decisão.



2. **ÁREA TEMÁTICA: Eficiência Energética** - Estudos para a eficiência energética focada num determinado equipamento ou sistema energético, com vista ao desenvolvimento e avaliação de soluções que permitam ganhos de eficiência energética e redução da fatura energética. Procura de processos de financiamento mais adequados e avaliação das possibilidades de captação de fundos de apoios e incentivos, a nível nacional e europeu. Realizar estudos de seleção de veículos mais eficientes e/ou introdução de combustíveis mais limpos.



3. **ÁREA TEMÁTICA: Conforto e Eficiência nos Edifícios** - Apoio técnico na promoção da sustentabilidade dos edifícios tendo em vista a minimização dos impactes ambientais, a melhoria da eficiência energética e definição de estratégias de longo prazo para sua renovação assentes nas melhores práticas e avaliação de prioridades. Procura de processos de financiamento para a implementação de soluções. Realização de Certificações Energéticas no âmbito dos Sistema Nacional de Certificação Energética (SCE) dos Edifícios e desenvolvimento de um programa de avaliação das condições de conforto ambiental na utilização dos edifícios de serviços dos Municípios, que suportará o desenvolvimento de estratégias de redução do consumo de energia. Nos últimos anos a S.ENERGIA colaborou com diversos projetos europeus na temática da mitigação da pobreza energética e atualmente com o lançamento da 2ª fase do programa Vale Eficiência do Fundo Ambiental, esta Agência desempenhará um papel relevante, como Facilitador Técnico deste processo, auxiliando as famílias mais vulneráveis na melhoria do conforto e da eficiência energética das suas habitações.



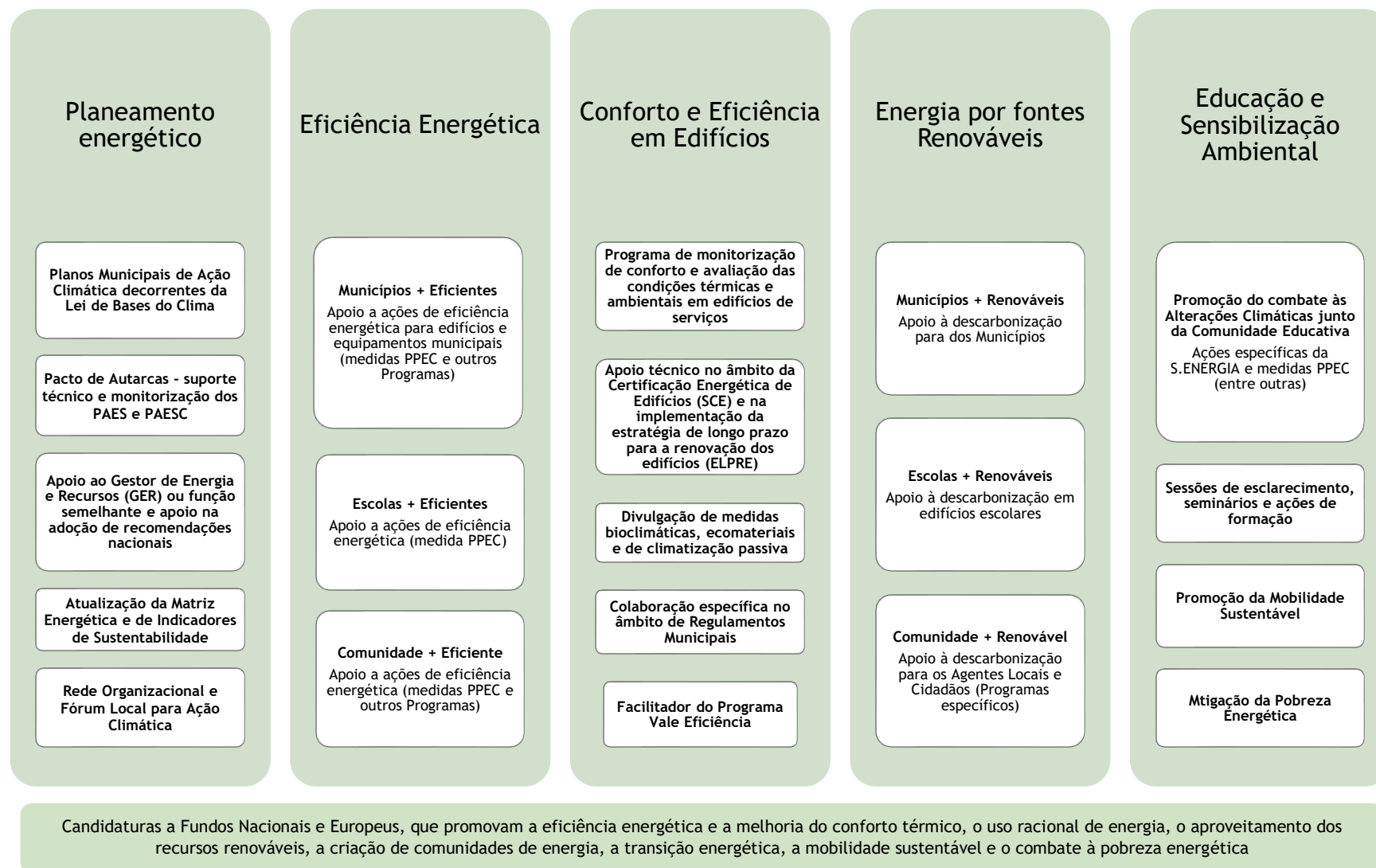
4. **ÁREA TEMÁTICA: Energia por Fontes Renováveis** - Apoio técnico na procura de soluções para a produção de energia por fonte renovável, particularmente auxiliando na definição das características dos equipamentos mais adequados e ajustados aos perfis de consumo de cada entidade. Igualmente na procura dos processos de financiamento apropriados (apoios e incentivos disponíveis).



5. **ÁREA TEMÁTICA: Educação e Sensibilização Ambiental** - Promover a educação e a sensibilização para as questões do ambiente, das energias renováveis e da utilização racional da energia, continuando a dinamizar ações de sensibilização e formação dirigidas à Comunidade Educativa. Promoção dos Transportes Públicos e Mobilidade Suave no território e Ações de divulgação/formação na temática do financiamento na área da eficiência energética.



Figura 2 – Organograma das áreas temáticas de intervenção da S.ENERGIA



3.2. Atividades planeadas para 2024

Na sequência das linhas estratégicas de atuação, são apresentadas em seguida as atividades planeadas para o ano de 2024 para os municípios do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, em função das áreas temáticas de intervenção da S.ENERGIA. Neste âmbito, importa salientar a expectável participação e colaboração dos nossos associados, em particular os municípios abrangidos por esta agência de energia, mas também os restantes associados, nomeadamente ADENE, AMARSUL, Baía do Tejo, E-REDES, Escola Técnica Profissional da Moita, IPS, Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (AFPDM), Riberalves, SIMARSUL, Transtejo/Soflusa, TST e Alsa Todi Metropolitana De Lisboa, Lda, em algumas das propostas específicas de ação e nos novos projetos que se preveem implementar.

AÇÃO Nº	ÁREA TEMÁTICA: PLANEAMENTO ENERGÉTICO
1.1	Ação: Desenvolvimento dos Planos Municipais de Ação Climática decorrentes da Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021) e sua monitorização Descrição: A Lei de Bases do Clima (LBC) aprovada pela Assembleia da República em 31 de dezembro de 2021, vem consolidar objetivos, princípios e obrigações para os diferentes níveis de governação para a ação climática através de políticas públicas e estabelece novas disposições em termos de política climática, nomeadamente: Estipula direitos e deveres em matéria de clima, reforçando o direito à participação dos cidadãos; - Define o quadro de governação da política climática, criando estruturas e requisitos, incluindo o Conselho para a Ação Climática, os planos de ação climática municipais e regionais, e os orçamentos de carbono – os quais, alinhados com os restantes instrumentos já existentes, veem estabelecer a necessidade de metas nacionais para subperíodos mais curtos, neste caso de 5 em 5 anos; - Cria requisitos e estabelece calendários para instrumentos de planeamento e avaliação da política climática, incluindo o desenvolvimento de planos setoriais quinquenais para mitigação e adaptação, e de uma estratégia industrial verde que visa apoiar o setor industrial no processo de transição climática; - Define novos princípios e normas relativas aos instrumentos económicos e financeiros, com particular incidência no processo orçamental do Governo, na tributação verde e no financiamento sustentável, promovendo uma transição justa para uma economia neutra em carbono; - Define princípios e normas para instrumentos de política climática setorial, nomeadamente nas áreas da energia, transportes, materiais e consumo, cadeia agroalimentar e sequestro de carbono. Objetivo específico: Finalização da elaboração dos Planos Municipais de Ação Climática (Art.º 14.º - Políticas Climáticas regionais e locais) com a coordenação da S.ENERGIA e previsível ligação com a ação 1.6.
1.2	Ação: Desenvolvimento e monitorização dos PAES e PAESC no âmbito do Pacto de Autarcas e apoio técnico a outros documentos de planeamento energético Descrição: O Pacto de Autarcas é uma iniciativa criada em 2008, que propõe uma adesão voluntária e que une autarcas nos desígnios da sustentabilidade energética e climática, estabelecendo metas comuns, a serem atingidas com a implementação de medidas concretas e de longo prazo que proporcionem um enquadramento estável do ponto de vista ambiental, social e económico para as gerações atuais e futuras. A iniciativa promove uma abordagem integrada para responder aos desafios locais das comunidades, nomeadamente para a mitigação e adaptação às alterações climáticas, promovendo a criação de territórios mais sustentáveis, atraentes, habitáveis, resilientes e eficientes do ponto de vista energético.

	Objetivo específico: Desenvolvimento e monitorização dos PAES (Plano de Ação para a Energia Sustentável) e PAESC (Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima) e respetivo acompanhamento dos relatórios de progresso, para os municípios abrangidos. Neste âmbito prevê-se o apoio da S.ENERGIA na elaboração de outros documentos, nomeadamente de Planos Estratégicos para a Descarbonização e Resiliência, dos seus associados.
1.3	Ação: Apoio aos Municípios no desenvolvimento e acompanhamento de indicadores energéticos e ambientais Descrição: Atualização de indicadores energéticos e ambientais específicos recorrendo a dados estatísticos e a ferramentas digitais disponíveis. Objetivo específico: Apoio aos municípios no âmbito do CDP e outros projetos de relevância neste setor. Neste processo, caso necessário, será promovida a colaboração da ADENE, E-REDES, AMARSUL e SIMARSUL.
1.4	Ação: Apoio ao Gestor de Energia e Recursos (GER) ou função semelhante, de cada município e dos restantes associados, e apoio na adoção de recomendações nacionais (Plano de Poupança de Energia 2022-2023) Descrição: Apoio técnico na definição de objetivos de eficiência energética e de utilização racional de energia nos edifícios e equipamentos municipais e apoio à sua implementação, assim como dirigidas a infra estruturas dos restantes associados (por solicitação dos mesmos), tendo como auxílio a utilização de ferramentas digitais como a plataforma IEMSY e outras. Apoio na implementação de medidas de eficiência energética e redução de consumos de energia e sua respetiva monitorização, inseridas em orientações nacionais, tais como no Plano de Poupança de Energia 2022-2023. Objetivo específico: Apoio ao GER ou técnico com função semelhante dos 4 municípios e desenvolvimento conjunto dos respetivos Planos de Ação, no âmbito do programa ECO.AP ou outros. Esta ação é extensível a outros associados que assim o considerem adequado. Nesta área será promovida a colaboração e o acompanhamento dos associados ADENE e E-REDES.
1.5	Ação: Atualização da matriz energética para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete Descrição: Atualização do documento da matriz, fazendo também a compilação dos dados dos consumos municipais, seguindo a lógica de reporte utilizada no <i>Greenhouse Gas Protocol</i>, uma vez que separa as emissões locais das emissões devidas aos consumos de energia elétrica da rede, e à semelhança do que já fazíamos separa os consumos em edifícios e estruturas fixas, dos consumos nos transportes. Esta tarefa terá também como auxílio na elaboração e na divulgação a utilização de ferramentas digitais como a plataforma IEMSY e outras. Objetivo específico: Edição digital e atualização anual dos indicadores disponíveis no website institucional pelo que se prevê o envolvimento nestes processos da ADENE, E-REDES, AMARSUL e SIMARSUL.
1.6	Ação: Rede Organizacional e Fórum Local para a Ação Climática Descrição: Considerando que o Planeamento Estratégico se efetiva nos processos de tomada de decisão, e concretiza através do estabelecimento de pactos e compromissos para a implementação concertada de ações logicamente ordenadas num Plano suscetíveis de gerar os resultados desejados sobre uma determinada realidade que se pretende alterar, a S.ENERGIA pretende continuar a desenvolver esta Rede Organizacional, de modo a permitir formalizar os processos de negociação interinstitucionais, conciliar os interesses sectoriais, mediar os eventuais conflitos, por forma a garantir a melhor articulação entre as Divisões e Departamento Municipais de Planeamento, Urbanismo e Gestão Urbana, Obras, Equipamentos, Gestão do Espaço Público, Ambiente, Águas, Educação, e demais Departamentos e Divisões das Câmaras Municipais do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, designadamente responsáveis pelos processos de tomada de decisões estratégicas e operacionais nos domínios energético-ambientais. De modo suplementar à criação da Rede Organizacional para a Energia, pretende-se também estabelecer um Fórum Local que envolva os agentes sociais diretamente afetados pelas políticas municipais de sustentabilidade energética, e de todos aqueles potenciais usufrutuários das medidas, ações, projetos e iniciativas promovidas pela S.ENERGIA no âmbito da eficiência energética, sustentabilidade ambiental e combate às Alterações Climáticas em articulação com os Municípios do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete. Este momento do Fórum será um momento privilegiado para a promoção do diálogo interinstitucional entre os municípios e outros níveis de ação governativa, a participação da sociedade civil, o envolvimento da comunidade local, a promoção do diálogo interinstitucional, a apresentação, o debate e discussão de ideias,

	assim como, para a mobilização e a constituição de parcerias estratégicas entre os diversos intervenientes para a melhoria do ambiente natural, do ambiente urbano e do espaço construído. Objetivo específico: Realização de reuniões periódicas dos grupos de trabalho intermunicipal constituído pelos Chefes de Divisões e Diretores de Departamentos dos Municípios do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete. Pretende-se iniciar a preparação do Fórum Local para a Ação Climática (possibilidade de realização por município e incluindo trabalhos a serem desenvolvidos no âmbito da ação 1.1) com vista à sua realização durante o primeiro trimestre de 2024, sendo necessário posteriormente formular os convites às entidades, agentes sociais e demais interessados em integrar este Fórum Local. Informamos que também se prevê a participação dos restantes associados da S.ENERGIA neste processo.
AÇÃO Nº	ÁREA TEMÁTICA: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
2.1	Ação: Implementação da medida intangível “Caderneta Energética – Ferramenta para a Gestão e Otimização Energética em Edifícios” (PPEC 2021/2022) Descrição: Esta ação específica, teve como base o Plano de Eficiência Programada (PEP), um programa desenvolvido pela S.ENERGIA entre 2020 e 2021 no âmbito da eficiência energética com o objetivo de dotar os Municípios de uma ferramenta de atuação local, de carácter preventivo e com forte impacto na redução do desperdício de energia nos edifícios que gerem. Este programa de atuação antecipada, pretendia otimizar o funcionamento das instalações técnicas, monitorizar o seu desempenho e corrigir desvios no consumo energético previsto ou ideal. O conhecimento gerado permitiu a sustentação técnica de candidaturas específicas nestas áreas e a procura de financiamento adequado para a sua concretização. Na sequência desses trabalhos, a S.ENERGIA apresentou e viu aprovada a candidatura da medida “Caderneta Energética” ao PPEC da ERSE, com o objetivo de obter financiamento para criar um roteiro para a eficiência energética dos edifícios suportado por uma Plataforma de Informação e Interação, que contenha o conjunto de processos e metodologias desenvolvidas para o PEP, bem como recursos informativos, físicos e informáticos que suportem a sua aplicação. Adicionalmente, a medida tem como objetivo dotar os Municípios e as entidades que gerem edifícios de serviços, de uma ferramenta de gestão de energia e monitorização de consumos. É uma ferramenta a ser desenvolvida que visa a promoção da eficiência energética bem como o apoio à tomada de decisões estratégicas, que terá como suporte base a plataforma IEMSY. O início da implementação desta medida ocorreu a 3 de agosto de 2022 e está previsto terminar a 3 de agosto de 2024. Com base na metodologia definida na candidatura desta medida, este projeto permitirá alcançar um objetivo estratégico de promoção da eficiência energética. Já no início de 2024 iniciar-se-á a fase de instalação dos sistemas de monitorização das condições de confortos e energia nos edifícios selecionados. A S.ENERGIA continuará o seu trabalho de suporte à tomada de decisão dos Municípios, IPSS e outros associados, sobre opções construtivas ou propostas de externas no âmbito da eficiência energética, conforto e qualidade do ar interior. Objetivo específico: Integração de 42 edifícios e/ou equipamentos municipais. Acompanhamento da monitorização dos consumos de energia de todos os edifícios e equipamentos municipais através de plataforma de gestão de energia. Nesta área será promovida a colaboração e o acompanhamento dos associados ADENE e E-REDES neste processo.
2.2	Ação: Iluminação pública ou exterior + Eficiente Descrição: Continuação do trabalho de levantamento da qualidade da iluminação pública nos municípios associados da agência através da avaliação da iluminância: Sempre que necessário a análise será reforçada com a identificação do número de luminárias, o modelo, a potência, o estado de conservação, a sua georreferenciação, entre outros. Procura de financiamento para a implementação de projetos de melhoria da eficiência energética na iluminação pública ou exterior, ou em caso de implementação realizada, acompanhamento técnico da mesma. Objetivo específico: Estudo da qualidade do serviço da iluminação pública em 40 arruamentos. Possibilidade de participação dos técnicos da S.ENERGIA nas Comissões de Acompanhamento dos contratos ESE. Acompanhamento do cadastro de Iluminação Pública e dos consumos elétricos verificados.

2.3	Ação: Implementação da medida tangível “Eficiência H2O - Eficiência Energética nos Sistemas de Bombagem de Água” (PPEC 2021/2022) Descrição: A S.ENERGIA viu também aprovada a candidatura da medida “Eficiência H2O”, que pretende intervir de forma transversal nas três tipologias de sistemas de bombagem existentes, e que compõem a maioria do parque de bombas dos municípios, seja nos seus edifícios ou no abastecimento público. A implementação desta medida prevê a troca de 6 grandes grupos de bombagem de abastecimento e captação de águas municipais de tecnologia global obsoleta, por equipamentos de eficiência Premium, prevê também a intervenção em sistemas de bombagem nos edifícios, sejam associados a tratamento e recirculação de água de piscinas ou circulação em sistemas de ar condicionado e produção de água quente sanitária. O início da implementação desta medida ocorreu a 3 de agosto de 2022 e está previsto terminar a 3 de agosto de 2024. A partir da metodologia definida na candidatura desta medida pretende-se alcançar um objetivo tangível para a melhoria da eficiência energética nesta área dos sistemas de bombagem de água. Objetivo específico: A implementação da medida “Eficiência H2O” que prevê a troca de 6 grandes grupos de bombagem de abastecimento e captação de águas municipais, 20 equipamentos de bombagem associadas a instalações AVAC e 2 instalações de bombagem em piscinas.
2.4	Ação: Implementação da medida tangível “EduLUX 2,3+ Eficiência energética na iluminação interior de escolas do 2º, 3ºciclo e secundário” (PPEC 2021/2022) Descrição: A medida EDULUX 2, 3+ prevê a troca de 47.190 lâmpadas T8 por lâmpadas LED em cerca de 51 escolas de 8 concelhos, sendo que para os 4 concelhos da área de abrangência da S.ENERGIA se prevê a troca de 17.731 lâmpadas. O início da implementação desta medida ocorreu a 3 de agosto de 2022 e está previsto terminar a 3 de agosto de 2024. Esta medida permitirá alcançar um objetivo tangível para a melhoria da eficiência energética associada a iluminação interior de escolas. Objetivos específicos: Prevê-se a substituição de pelo menos 17.731 lâmpadas nas escolas dos Municípios da área de abrangência da S.ENERGIA, beneficiários da medida EduLUX 2,3+, estando também prevista a inclusão do nosso associado IPS, como beneficiário.
2.5	Ação: Escolas + Eficientes Descrição: Serviço de aconselhamento técnico à comunidade escolar para a implementação de medidas ativas e passivas de melhoria do desempenho energético, na escolha de equipamentos e análise de viabilidade para a introdução de sistemas de produção de energia por fontes renováveis, com o objetivo de redução dos custos energéticos destas instalações. Objetivos específicos: No âmbito do aconselhamento técnico geral à comunidade escolar apoio a pelo menos 4 escolas.
2.6	Ação: Comunidade + Eficiente Descrição: Serviço de aconselhamento técnico aos munícipes e entidades locais, particularmente a IPSS e coletividades locais, para apoio à implementação de medidas ativas e passivas de melhoria do desempenho energético, na escolha de equipamentos e análise de viabilidade para a introdução de sistemas de produção de energia por fontes renováveis, com o objetivo de redução dos custos energéticos destas instalações. Aconselhamento técnico ao nível dos sistemas de AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado) e de sistemas de Águas Quentes Sanitárias (AQS), e na seleção de soluções mais sustentáveis ao nível da mobilidade para os munícipes, entidades locais e municípios. Apoio ao desenvolvimento de projetos específicos das autarquias que promovam a eficiência energética e a implementação de energias renováveis, nomeadamente ao projeto Eco-Desafio do Município do Barreiro e outros semelhantes que venham a ser desenvolvidos pelos municípios. Existe ainda, no entanto, a possibilidade de dinamização local de medida(s) aprovadas pelo PPEC da ERSE e que sejam direcionadas para os Municípios, IPSS, Associações e Coletividades, entre outros, como é referido posteriormente na ação 2.7.

	Objetivos específicos: Apoio a pelo menos 8 entidades e aos municípios de acordo com as solicitações.
	Ação: Implementação como parceiro local de outras medidas aprovadas pela 7ª edição do PPEC (medidas tangíveis e intangíveis) Descrição: A S.ENERGIA prestou apoio técnico à RNAE (Associação das Agências de Energia e Ambiente - Rede Nacional) para o desenvolvimento e candidatura da medida “Mais Eficiência – Renovação de Energética nas IPSS, Municípios e Coletividades”, ao PPEC da ERSE. Esta medida foi aprovada e a S.ENERGIA será o parceiro técnico da mesma. A medida pretende atuar de uma forma abrangente nos consumos de eletricidade e gás, através da substituição de equipamentos ineficientes por bombas de calor de última geração e melhorar a eficiência na iluminação interior. A S.ENERGIA foi ainda parceira em mais de uma dezena de candidaturas a medidas promovidas por agências de energia congéneres, sendo que as seguintes medidas foram aprovadas, a saber: “Escape Room Energia”, da AMESEIXAL, onde se adota o conceito de “Escape Room” como um instrumento pedagógico para a difusão de boas práticas de eficiência energética; “Frio Eficiente” nas lotas e mercados municipais de Portugal, da ENA, que visa a substituição de equipamentos poucos eficientes em sistemas de refrigeração de lotas e mercados e por fim a medida “Regadio Eficiente”, também da ENA, que visa melhorar a eficiência dos sistemas de bombagem hidráulica para rega. O início da implementação destas medidas promovidas por outros promotores (Agências de Energia e RNAE) mas em que a S.ENERGIA será o parceiro local responsável pela implementação, ocorreu a 3 de agosto de 2022 e está previsto terminar a 3 de agosto de 2024. Existe ainda a possibilidade de dinamização local de outras medida(s) aprovadas de outros promotores, em que a S.ENERGIA seja ainda convidada a colaborar e a implementar localmente.
2.7	Objetivos específicos: No caso específico da medida “Mais Eficiência” da RNAE, existe a possibilidade de modernização de 6 a 8 instalações de produção de água quente sanitária com sistema eficiente baseado em Energia Renovável por Bomba de Calor e Solar Fotovoltaico. Existe ainda a possibilidade de apoiar algumas entidades (do público-alvo considerado) na substituição da iluminação interior menos eficiente por LEDs (100 entidades no total nacional). No que se refere à medida “Frio Eficiente” a S.ENERGIA tem como objetivo previsto incluir duas intervenções nos sistemas de refrigeração dos Mercados municipais, de cada um dos municípios da sua área de atuação. Na vertente do “Regadio Eficiente”, a S.ENERGIA tem como tarefa divulgar a medida por potenciais beneficiários (área de rega > a 10 hectares) e apoiar a sua implementação local em explorações agrícolas na sua área de intervenção. No caso da medida “Escape Room Energia”, a S.ENERGIA terá como tarefas a desenvolver a divulgação da medida e o acompanhamento dos alunos dos 4 concelhos às instalações da “Escape Room” que será criada no Seixal.
AÇÃO Nº	ÁREA TEMÁTICA: CONFORTO E EFICIÊNCIA EM EDIFÍCIOS
	Ação: Avaliação de condições da qualidade do conforto térmico
3.1	Descrição: Desenvolvimento de ações de monitorização de conforto e avaliação das condições térmicas e ambientais em edifícios de serviços (Ver figura 3). Objetivo específico: Melhoria nas condições de utilização dos edifícios e eficiência de utilização.
	Ação: Certificação Energética de Edifícios
3.2	Descrição: Realização da Certificação Energética de Edifícios de acordo com o Sistema Nacional de Certificação Energética de Edifícios (SCE) para edifícios municipais e outros. Associado a cada processo de Certificação está sempre o estudo e otimização de medidas de melhoria adaptadas a cada edifício, o que constitui um dos objetivos fundamentais dos processos de Certificação Energética.

	Objetivo específico: Conforme definição dos Municípios e podendo estar relacionada com a ação 2.1. Esta ação é extensível aos restantes associados da S.ENERGIA.
3.3	Ação: Elaboração de pareceres técnicos e divulgação de medidas bioclimáticas Descrição: Apoio técnico no âmbito do SCE e na revisão de regulamentação municipal específica. Divulgação de medidas bioclimáticas e estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas em edifícios e espaços públicos e privados. Nesta área será promovida a colaboração e acompanhamento da ADENE. Objetivo específico: Pareceres técnicos, formações aos técnicos municipais, apoio ao desenvolvimento de documentação específica e divulgação da mesma.
3.4	Ação: Colaboração específica no âmbito de Regulamentos Municipais Descrição: A S.ENERGIA integra a Comissão de Análise do Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento (RMCII) da Câmara Municipal do Barreiro e está disponível para colaborar neste âmbito com os restantes municípios. Objetivo específico: Colaboração no RMCII da Câmara Municipal do Barreiro.
3.5	Ação: Facilitador do Programa Vale Eficiência nos municípios do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete Descrição: O programa “Vale Eficiência” do Fundo Ambiental enquadra-se num conjunto de medidas nacionais que visam combater a pobreza energética e reforçar a renovação do edificado nacional, possibilitando o aumento do desempenho energético e ambiental dos edifícios, do conforto térmico e das condições de habitabilidade, saúde e bem-estar das famílias, contribuindo para a redução da fatura energética e da pegada ecológica e que ao abrigo deste programa, segundo o que é apresentado nos documentos de apoio (em anexo), se pretendem entregar, até 2025, 100.000 “vales eficiência” a famílias economicamente vulneráveis e potencialmente em situação de pobreza energética para que estas possam investir na melhoria do conforto térmico da sua habitação, quer por via da realização de intervenções na envolvente, quer pela substituição ou aquisição de equipamentos e soluções energeticamente eficientes. Neste âmbito, a RNAE – Associação das Agências de Energia e Ambiente (Rede Nacional) foi contactada no sentido de se analisar a possibilidade das Agências de Energia serem facilitadoras neste processo. Objetivo específico: A S.ENERGIA, assim como as restantes associadas da RNAE, deram o seu aval a esta parceria, pelo que a partir de 20 de novembro de 2023, as Agências de Energia e Ambiente assumirão este papel de “facilitadores técnicos” neste processo, para o qual receberão formação específica neste âmbito pela ADENE.
AÇÃO Nº	ÁREA TEMÁTICA: ENERGIA POR FONTES RENOVÁVEIS
4.1	Ação: Municípios + Renováveis Descrição: Análise da viabilidade técnica e económica da instalação de equipamentos para produção de energia por Fontes Renováveis em edifícios e equipamentos municipais através de financiamento próprio, fundos nacionais ou europeus. Objetivo específico: Definição da melhor possibilidade de financiamento destes projetos, podendo estar relacionada com a ação 2.1. Desenvolvimento de projetos de execução específicos para edifícios e equipamentos municipais com maior potencial.

4.2	Ação: Escolas + Renováveis
	Descrição: Análise da viabilidade técnica e económica da instalação de equipamentos para produção de energia por Fontes Renováveis em edifícios escolares através de financiamento próprio, fundos nacionais ou europeus.
	Objetivo específico: Definição da melhor possibilidade de financiamento destes projetos, podendo estar relacionada com a ação 2.1.
4.3	Ação: Comunidade + Renovável
	Descrição: Serviço de aconselhamento técnico aos munícipes e entidades locais, particularmente a IPSS e coletividades locais, na escolha de equipamentos e análise de viabilidade para a introdução de sistemas de produção de energia por fontes renováveis.
	Objetivo específico: Descentralização da produção de energia e redução dos custos energéticos associados. Apoio a pelo menos 10 entidades locais. Esta ação é extensível aos restantes associados da S.ENERGIA.
AÇÃO Nº	ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL
5.1	Ação: Implementação da medida intangível "NegaWATT: menos é MAIS!" (PPEC 2021/2022)
	Descrição: A medida NegaWATT é uma medida intangível, de sensibilização da comunidade escolar, que pretende promover os conceitos de "negawatt", "suficiência energética", "eficiência energética" e "energias renováveis", através de desafios diários com recurso a quizzes e tarefas voluntárias, que envolvam situações do dia-a-dia e respetivas escolhas, ajudem na reflexão sobre a comunidade envolvente e que promovam uma maior consciencialização ambiental, tendo como público-alvo os alunos do 2º e 3º ciclo.. O início da implementação desta medida ocorreu a 3 de agosto de 2022 e está previsto terminar a 3 de agosto de 2024. A implementação desta medida terá como base a metodologia definida na candidatura, e pretende sensibilizar para a redução de consumos de energia, promover a disseminação do conceito de "suficiência energética", continuando também a realçar a importância da eficiência energética e das energias renováveis junto da comunidade escolar. Durante boa parte do ano de 2023 serão desenvolvidos o software e o hardware necessários à sua implementação durante o segundo período do ano letivo de 2023/24.
	Objetivos específicos: A medida prevê o envolvimento de 60 escolas e a abrangência territorial de 40 concelhos de Portugal Continental.
5.2	Ação: Ações de educação e sensibilização ambiental dirigidas à Comunidade Educativa e outras entidades locais
	Descrição: A S.ENERGIA desenvolveu três ações de educação ambiental específicas e está disponível para se deslocar às escolas da sua área de intervenção ou outros locais para a sua realização: ✓ Super heróis da energia (1ºciclo) - Realização de ação de sensibilização que utiliza um vídeo que nos mostra uma família a desperdiçar energia de forma descuidada e inconsciente desde o momento em que acorda. Realizada em sala de aula ou em auditório os alunos aprendem o que podem fazer no dia-a-dia para poupar energia e ser um verdadeiro super-herói para o planeta Terra. Durante a ação é dinamizado um jogo interativo. ✓ Missão "NegaWatt: Menos é Mais!" (2º ciclo, 3º ciclo) - Numa era em que assistimos ao início das consequências desastrosas das Alterações Climáticas, fruto também do uso de energia de origem fóssil, esta é uma ação de sensibilização ambiental que pretende difundir e incutir os conceitos de suficiência energética, eficiência energética e energias renováveis, no dia-a-dia dos alunos. ✓ Peddy App – Para a escola a caminhar - Realização de ação de sensibilização sobre a mobilidade suave em sala de aula ou em auditório, e a promoção da utilização da aplicação Peddy App, tendo como objetivo a adoção de práticas mais sustentáveis ao nível do uso dos transportes, incentivando, de uma forma original e inovadora, os alunos (2º e 3º ciclo, ensino secundário e profissional) a deslocarem-se a pé, desde a sua casa até à escola, assim como nas suas atividades extracurriculares.

	Objetivo específico: Realização de pelo menos 20 sessões, com a possibilidade destas ações serem anualmente integradas nos Serviços Educativos Municipais. Nesta área será promovida a colaboração e acompanhamento da ADENE. Salienta-se ainda que esta ação é extensível aos restantes associados da S.ENERGIA.
5.3	Ação: Promoção de atividades específicas de educação e sensibilização ambiental em dias temáticos ligados ao Ambiente, à Energia e à promoção da Mobilidade Sustentável Descrição: Participação na Feira Pedagógica do Barreiro e na Feira de Projetos Educativos da Moita, na Feira da Saúde em Alcochete e na Feira da Saúde na Escola Secundária Poeta Joaquim Serra no Montijo (em colaboração com a Casa do Ambiente) e dinamização de outras ações em dias temáticos tais como Dia Mundial da Energia, Dia Mundial do Ambiente e participação noutros eventos por solicitação dos Municípios em que a colaboração da S.ENERGIA seja enquadrável. Anualmente de 16 a 22 de setembro, os cidadãos europeus têm a oportunidade de gozar uma semana inteira de atividades dedicadas à mobilidade sustentável, com o objetivo de se facilitar um debate alargado sobre a necessidade da mudança de comportamentos relativamente à mobilidade, em particular no que toca à utilização do automóvel particular. Objetivo específico: A definir a participação da S.ENERGIA nas respetivas iniciativas, de acordo com a programação das entidades promotoras. Realização de pelo menos uma iniciativa ou coorganização de iniciativa no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade. Será de realçar que será promovida a colaboração com os restantes associados da S.ENERGIA nestes momentos temáticos.
5.4	Ação: Promoção da aplicação "Peddy App – Para a escola a caminhar" Descrição: A implementação do projeto "PeddyApp" nos municípios do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete é promovida pela S.ENERGIA, tendo como objetivo a adoção de práticas mais sustentáveis ao nível do uso dos transportes, incentivando, de uma forma original e inovadora, os alunos a deslocarem-se a pé. A aplicação Peddy App tem como principal objetivo aliciar os jovens (2º e 3º ciclo, ensino secundário e profissional), a mudar de hábitos de deslocação, através de um registo numa aplicação móvel dos trajetos efetuados a pé para a escola ou para outras atividades, contribuindo para uma melhoria da saúde e do ambiente. Esta aplicação foi desenvolvida pela AMESEIXAL com apoio do Fundo Ambiental para o sistema Android e IOS. A AMESEIXAL convidou a S.ENERGIA a dinamizar esta aplicação "PeddyAPP" nos concelhos da sua área de atuação, tendo a 1ª edição sido realizada no ano letivo 2020/2021. Prevê-se que a 3ª edição da competição PeddyApp se realize de 3 de janeiro a 31 de março de 2023. Durante esse período de competição a aplicação irá registar os metros percorridos por cada participante, construindo assim uma tabela de classificação ("ranking") por cada concelho, mostrando a posição de cada jogador individualmente nessa tabela. No final da competição os primeiros três melhores classificados de cada concelho serão premiados individualmente, e a escola melhor classificada de cada concelho também será premiada. Objetivo específico: Realização da competição PeddyApp no 2º período do ano letivo 2022/2023 com evento de entrega de prémios entre maio e junho de 2023. Prevemos o envolvimento nesta iniciativa das escolas de 2º e 3º ciclo, secundárias e profissionais, nomeadamente do associado Escola Técnica e Profissional da Moita (ETPM) e do associado Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo (AFPDM), que é a entidade proprietária da Escola Profissional do Montijo.
5.5	Ação: Promoção da aplicação "AppGO" Descrição: A implementação do projeto "AppGO" nos municípios do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete será promovida pela S.ENERGIA, tendo como objetivo aliciar um maior número de jovens, em idade escolar, e os funcionários das autarquias, para uma mudança dos seus hábitos de deslocação, efetuando o trajeto de e para a escola ou trabalho, em transportes públicos, numa perspetiva de educar e formar para a ação. A aplicação AppGo de utilização totalmente gratuita contabiliza os quilómetros percorridos de transporte público, pelos alunos das escolas (2º e 3º ciclo, ensino secundário e profissional) e os funcionários das autarquias, assim como todos aqueles que aderiam a esta iniciativa.

	A AppGO recorre à geolocalização e a dispositivos do tipo Beacon, instalados nos veículos associados ao projeto que disponibilizarão sinais via Bluetooth Low Energy. É apenas necessário descarregar a aplicação AppGo e registar-se. Esta aplicação foi desenvolvida pela AMESEIXAL com apoio do Fundo Ambiental para o sistema Android e IOS. Após a experiência bem sucedida com a implementação da iniciativa “PeddyApp”, iniciativa original da AMESEIXAL, a S.ENERGIA recebeu novo convite para a dinamização desta aplicação “AppGO” nos concelhos da sua área de atuação no próximo ano 2024. Deste modo, prevê-se que a 1ª edição da competição AppGO para a S.ENERGIA se realize de setembro a dezembro de 2024. Durante esse período de competição a aplicação irá registar os metros percorridos por cada participante em transportes públicos, construindo assim uma tabela de classificação (“ranking”) por cada concelho, mostrando a posição de cada jogador individualmente nessa tabela. No final da competição os três melhores classificados dos alunos de cada concelho serão premiados individualmente, e a escola melhor classificada de cada concelho também será premiada. Existirá uma categoria específica para os funcionários das autarquias, sendo premiado o melhor classificado de cada concelho. Objetivo específico: Realização da competição AppGO de setembro a dezembro de 2024. Prevemos o envolvimento nesta iniciativa das escolas de 2º e 3º ciclo, secundárias e profissionais, nomeadamente do associado Escola Técnica e Profissional da Moita (ETPM) e do associado Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo (AFPM), que é a entidade proprietária da Escola Profissional do Montijo. Serão também envolvidos todos os funcionários municipais das Câmaras Municipais associadas da S.ENERGIA e Serviços Municipalizados respetivos. Será de realçar que será promovida a colaboração com os seguintes associados operadores de transportes Alsa Todi Metropolitana de Lisboa, Lda, Grupo Transtejo, e ainda com os Serviços Municipalizados dos Transportes Coletivos do Barreiro do Município do Barreiro.
5.6	Ação: Iniciativas de informação e/ou formação sobre diversas temáticas na área da energia Descrição: Realização de sessões de informação, formação ou sensibilização sobre diversas temáticas ligadas à sensibilização Energético-Ambiental dos municípios e atores locais (por exemplo Pobreza Energética, Autoconsumo Coletivo e Comunidades de Energia, Programas de financiamento para Melhoria de Desempenho Energético de instalações e introdução de Renováveis em edifícios) assim como no âmbito de programas específicos. Objetivo específico: Realização de pelo menos 4 iniciativas ou coorganização de iniciativas neste âmbito. No que se refere à formação será promovida a colaboração com a ADENE, o IPS e a E-REDES, entre outras entidades. Salienta-se que esta ação é extensível aos restantes associados da S.ENERGIA.
5.7	Ação: “Ponto de Transição +PRÓXIMO ou Transition Point Next2U” (Assistência Técnica TA2023/24) Descrição: Na sequência do “Ponto de Transição” (PdT), um projeto piloto da Fundação Calouste Gulbenkian, que visa combater a pobreza energética em Portugal com o objetivo de facilitar informação sobre como melhorar o conforto térmico da habitação – uma necessidade premente em Portugal, que é atualmente o 4º país da Europa com maior risco de pobreza energética. O projeto-piloto Ponto de Transição foi implementado no distrito de Setúbal em parceria com a ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, CENSE – Centro de Investigação em Ambiente e Sustentabilidade (FCT-NOVA) e RNAE – Associação das Agências de Energia e Ambiente (Rede Nacional), e com a colaboração da Câmara Municipal de Setúbal, da Câmara Municipal de Palmela e da Câmara Municipal de Sesimbra. Surge assim o projeto Transition Point Next2U financiado pelo programa Energy Poverty Advisory Hub (EPAH) da Comissão Europeia, que tem como beneficiários os Municípios de Alcochete, Barreiro, Moita e Montijo, como entidade co-beneficiária a S.ENERGIA e como expert a RNAE. Objetivos específicos: Implementação do projeto previsto numa escala temporal de 9 meses, tendo início em outubro de 2023 e final em junho de 2024.

5.8	Ação: "Prescrever uma casa confortável: saúde, apoio social e pobreza energética na Baixa da Banheira e Vale da Amoreira" (Assistência Técnica TA2023/93) Descrição: A pobreza energética tem impacto na saúde pública e a proposta de estratégia nacional de pobreza energética, que esteve em consulta pública recentemente, menciona o papel das autoridades locais, centros de saúde e médicos de família na mitigação da pobreza energética à escala local, embora em Portugal se verifique que poucos são os municípios que têm essa experiência e praticamente nenhum centro de saúde trabalhou diretamente na temática da pobreza energética. No entanto, existem experiências bem-sucedidas noutros países onde os profissionais de saúde têm um papel ativo na promoção da saúde e de casas mais confortáveis. O território da União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira (UFBBVA) é particularmente vulnerável à pobreza energética, e a União de Freguesias e o Centro de Saúde acreditam que estão numa posição adequada para mitigar este problema, mas necessitam de apoio técnico para desenvolver um diagnóstico adequado, ferramentas e abordagens orientadas para a ação. A S.ENERGIA foi selecionada como EXPERT para prestar o apoio técnico necessário neste processo, uma vez que tem como missão promover o desenvolvimento sustentável dos territórios onde atua e é detentora de vasta experiência na área da eficiência energética, energias renováveis e gestão da energia, pelo que será essencial o seu suporte técnico no desenvolvimento de inquérito(s) específicos, no estabelecimento de uma linha de apoio a pessoas em pobreza energética, nomeadamente através de diagnóstico específico das necessidades e suporte a candidaturas a financiamento, assim como na sintetização do trabalho efetuado e na replicação através do contacto com os restantes municípios e freguesias no território de abrangência desta Agência Regional de Energia. Objetivos específicos: Implementação do projeto previsto numa escala temporal de 9 meses, tendo início em setembro de 2023 e final em maio de 2024.
AÇÃO Nº	ÁREA TRANSETORIAL: ANGARIAÇÃO DE FINANCIAMENTO NACIONAL E EUROPEU
6.1	Ação: Candidaturas a Fundos Nacionais e Europeus, que promovam a eficiência energética e a melhoria do conforto térmico, o uso racional de energia, o aproveitamento dos recursos renováveis, a criação de comunidades de energia, a transição energética, a mobilidade sustentável e o combate à pobreza energética Descrição: Elaboração de candidaturas a fundos nacionais e comunitários para projetos promovidos pela S.ENERGIA. Participação em consórcios nacionais e internacionais para a apresentação de candidaturas a financiamentos. Objetivos específicos: - Desenvolvimento de projetos para a melhoria da eficiência na iluminação interior e exterior dos edifícios e infraestruturas municipais, assim como para a melhoria da eficiência de motores (sistemas de bombagem, processos produtivos, etc), dos sistemas de AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado), de sistemas de Águas Quentes Sanitárias (AQS) e outros para apoio ao combate à pobreza energética, desenvolvimento das comunidades de energia ou mobilidade elétrica. - Desenvolvimento de pelo menos 4 candidaturas de novos projetos (ex: Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Novo Quadro Comunitário, Fundo Ambiental - FA, INTERREG, Horizonte Europa, LIFE, EUCF - European City Facility, EPAH – Energy Poverty Advisory Hub e outros). - Neste âmbito será promovida a colaboração com os restantes associados da S.ENERGIA e com outras entidades locais.

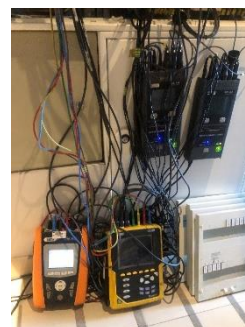
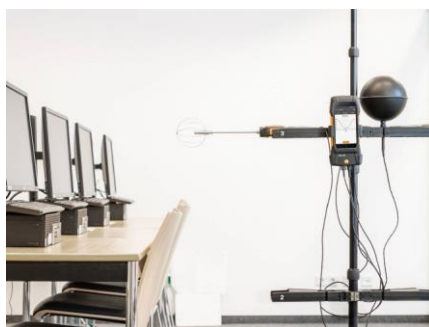


Figura 3 – Equipamentos que permitem a disponibilidade para a ação 3.1 (primeiras duas fotografias) para análise das condições de utilização dos edifícios e eficiência de utilização (condições térmicas e ambientais), além de equipamentos de medição dos consumos de energia elétrica (analísadores de energia)

3.3. Estratégia de comunicação e informação

A S.ENERGIA tem procurado melhorar sua comunicação externa e pretende manter esse objetivo de melhoria contínua. Para isso, utiliza os vários canais de comunicação, tentando promover a imagem desta agência de energia através da divulgação na imprensa dos acontecimentos, atividades e iniciativas que realiza e dos resultados alcançados com a implementação local de diversos projetos.

A Agência também pretende desenvolver uma estratégia de comunicação eficaz e adaptada à realidade desta agência de energia. Isso permitirá que os esforços de comunicação sejam coerentes, coesos e contínuos.

Neste setor, tem sido muito útil a colaboração dos estágios curriculares do curso profissional de Técnico de Comunicação, Marketing, Relações-Públicas e Publicidade da Escola Profissional Bento Jesus Caraça (EPBJC), do Barreiro. A S.ENERGIA pretende manter essa parceria em 2024, recebendo novos estagiários.

No decorrer do ano de 2023, a S.ENERGIA partilhou nas suas redes sociais diversos dos conteúdos estruturados. Nas imagens abaixo é possível verificar alguns exemplos desses conteúdos e a sua estrutura na página do Instagram da S.ENERGIA.



Figura 4 - Imagens criadas pela S.ENERGIA para divulgação nas redes sociais

Para 2024, a S.ENERGIA planeja criar mais conteúdos temáticos, em parceria com estagiários do curso profissional de Técnico de Comunicação, Marketing, Relações-Públicas e Publicidade da EPBJC. O objetivo é demonstrar os resultados alcançados pela Agência nos últimos anos de atividade.

A S.ENERGIA também continuará a utilizar seus outros meios de comunicação, como o site institucional, a newsletter periódica e o envio de notas à comunicação social.



Figura 5 - Facebook da S.ENERGIA - www.facebook.com/senergia



Figura 6 - Newsletter - <http://www.senergia.pt/publicacoes-2/#newsletanc>

A S.ENERGIA tem fortalecido a sua comunicação externa através do Instagram, uma das redes sociais mais utilizadas no mundo, principalmente por jovens adultos. A Agência busca envolver essa faixa etária para transmitir as suas mensagens, divulgar os resultados dos seus projetos e lançar novos desafios.

No Instagram da S.ENERGIA, são compartilhadas diversas publicações, desde criações próprias até campanhas em parceria com outras entidades. O objetivo é alertar, esclarecer e informar sobre diversos assuntos na área da energia e da eficiência energética.

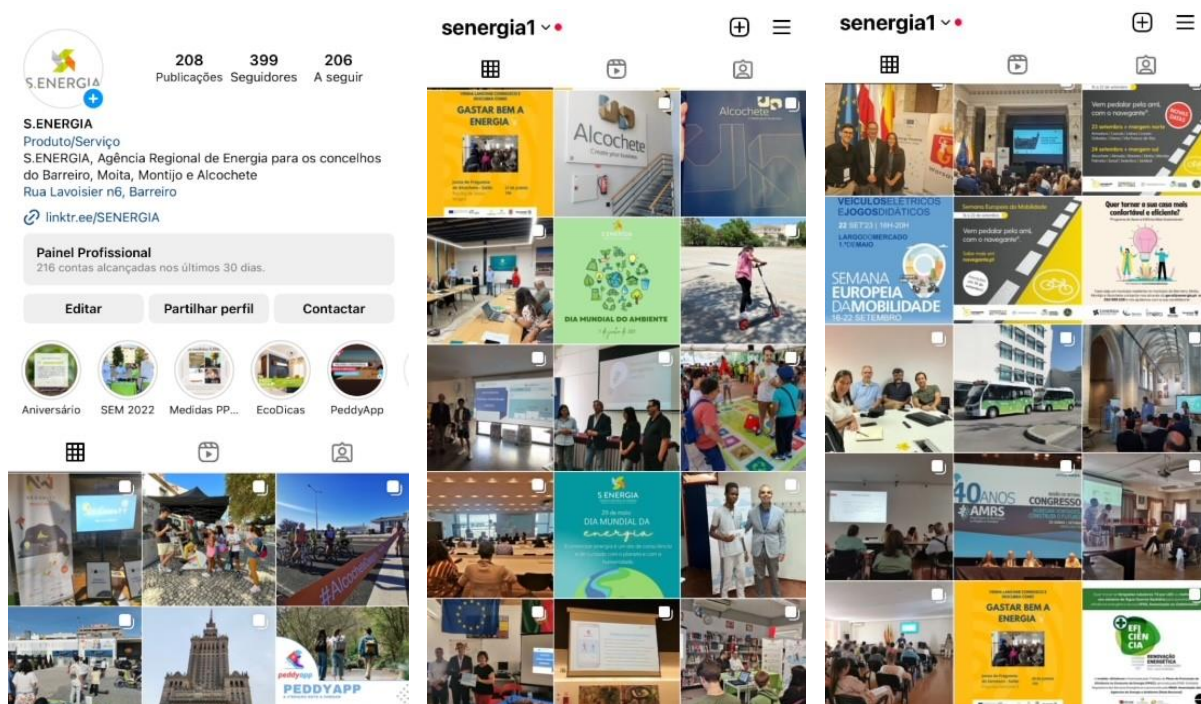


Figura 7 - Instagram da S.ENERGIA - <https://www.instagram.com/senergia1/>

3.4. Gestão corrente

Para garantir o normal funcionamento da Agência Regional de Energia e a gestão de todos os trabalhos em curso, são previstas as seguintes ações:

- Gestão e Organização da atividade geral da agência;
- Acompanhamento e atualização de competências e conteúdos funcionais no âmbito da estrutura orgânica da S.ENERGIA;
- Gestão da participação e/ou coordenação de projetos com financiamento nacional - Atividades relacionadas com a gestão e coordenação da participação da S.ENERGIA em projetos específicos nomeadamente as Medidas PPEC promovidas diretamente e aquelas em que é parceira, garantindo sempre que possível o envolvimento colaborativo com os associados desta Agência Regional de Energia e noutras possíveis colaborações;
- Gestão da participação e/ou coordenação de projetos com financiamento europeu - Atividades relacionadas com a gestão e coordenação da participação da S.ENERGIA em projetos específicos nomeadamente “Ponto de Transição +PRÓXIMO ou Transition Point Next2U” (Assistência Técnica TA2023/24) e “Prescrever uma casa confortável: saúde, apoio social e pobreza energética na Baixa da Banheira e Vale da Amoreira” (Assistência Técnica TA2023/93).
- Gestão da participação da S.ENERGIA e dos seus funcionários como Facilitadores nos municípios do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, do programa nacional “Vale Eficiência” promovido pelo Fundo Ambiental;
- Promoção da comunicação externa, divulgação dos serviços da agência e dos resultados alcançados e procura de novas parcerias;
- Representação institucional em Associações Nacionais e Internacionais (Energy Cities e Managenergy);
- Outras Representações Institucionais ao nível local – Participação em Conselhos Participativos e Conselhos Consultivos - Conselho Consultivo da Escola Álvaro Velho, Conselho Consultivo da Escola Técnica Profissional da Moita, Conselho Consultivo Escola Profissional Bento de Jesus Caraça (Delegação do Barreiro) e Conselho Eco-Escolas da Escola Secundária da Baixa da Banheira;
- Coordenação e apoio na elaboração de novos projetos para candidatura a programas de financiamento nacionais e europeus (EUCF, Horizonte Europa, INTERREG, Portugal 2030, PPEC, Fundo Ambiental, LIFE, entre outros);
- Ligação ao mercado (tecnologia e serviços) na área da Energia e do Ambiente, Eficiência Energética, Energias Renováveis e Mobilidade Sustentável;
- Gestão dos protocolos de colaboração no âmbito das medidas PPEC e de outros programas e colaborações;
- Participação na RNAE – Associação das Agências de Energia e Ambiente (rede nacional), onde a S.ENERGIA através da Administradora-delegada, assegura o cargo de Vogal da Direção mantendo uma colaboração ativa;

- Participação na Associação “Barreiro XXI”, da qual a S.ENERGIA é sócia fundadora, uma associação que visa a promoção do território do Concelho do Barreiro e o desenvolvimento económico local, tendo entre outras tarefas a missão de gestão e dinamização da Incubadora Local de Negócios, StartUp Barreiro, promovendo a competitividade e a capacidade de gerar mais investimento, inovação e promoção económica.
- Participação da S.ENERGIA como promotora do Pacto de Autarcas – Europa, com capacidade para promover este compromisso voluntário e para mobilizar e apoiar os seus associados, nomeadamente as autarquias, no alcance das metas e objetivos do Pacto de Autarcas – Europa.
- Apoio à formação curricular em contexto de trabalho e formação profissional (estágios).

4. Orçamento Previsional para o ano de 2024

O orçamento para o ano de 2024 é apresentado na tabela abaixo seguindo a estrutura da Despesa e da Receita, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas SNC-AP. A proposta global do orçamento apresenta-se detalhada em seguida.

ORÇAMENTO PARA 2024

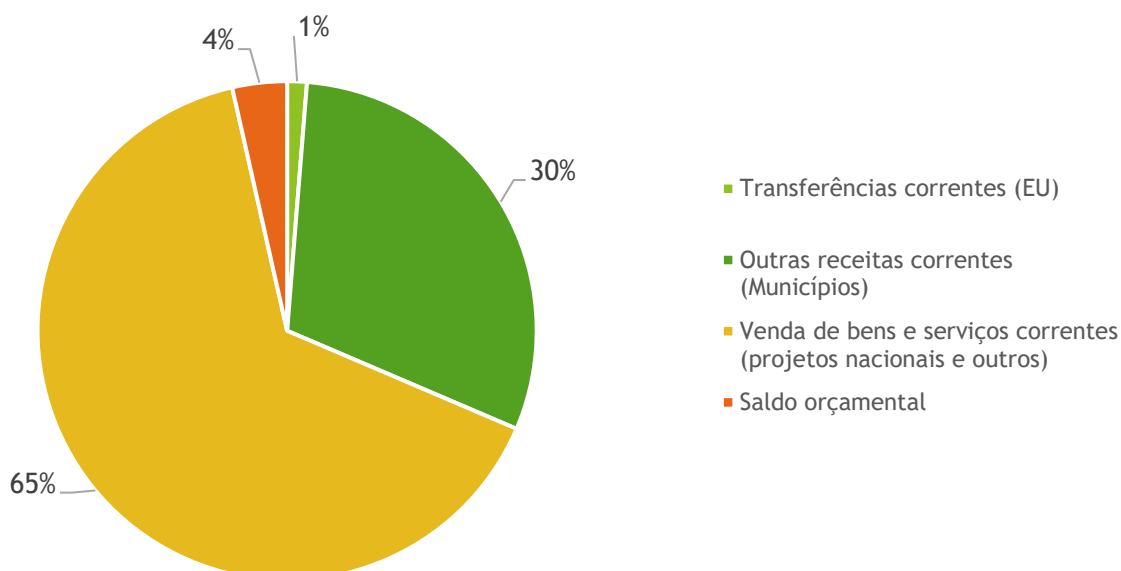
Rúbrica	Designação	Valores
	Receita corrente	
R5.1	Transferências correntes (EU)	9 000,00 €
R5.2	Outras receitas correntes (Municípios)	213 000,00 €
R6	Venda de bens e serviços correntes (projetos nacionais e outros)	459 316,00 €
R14	Saldo orçamental	25 000,00 €
	Receita de capital	- €
	Receita efetiva [1]	706 316,00 €
	Receita não efetiva [2]	- €
R12	Receita com ativos financeiros	- €
R15	Receita com passivos financeiros	- €
	RECEITA TOTAL [3] = [1]+[2]	706 316,00 €
	Despesa corrente	700 916,00 €
D1	Despesas com o pessoal	211 569,21 €
D1.1	Remunerações certas e permanentes	170 244,73 €
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	2 500,00 €
D1.3	Segurança social	38 824,48 €
D2	Aquisição de bens e serviços	487 126,79 €
D3	Juros e outros encargos	300,00 €
D5	Outras despesas correntes	1 920,00 €
	Despesas de capital	5 400,00 €
D6	Aquisição de bens de capital	3 100,00 €
D9	Ativos financeiros	500,00 €
D10	Passivos financeiros	1 800,00 €
	Despesa efetiva [4]	706 316,00 €
	Despesa não efetiva [5]	- €
	DESPESA TOTAL [6] = [4]+[5]	706 316,00 €
	Saldo corrente	0,00 €
	Saldo de capital	- €
	Saldo primário	0,00 €

Da construção deste orçamento decorre que a comparticipação dos municípios é de 213.000€, o que corresponde a cerca de 30% do orçamento total (706.316€).

Realça-se ainda que o Orçamento Produtivo para 2024 é de 302.100€, sendo que este contempla o valor da receita total subtraído da despesa dos projetos em curso, relativos aos custos externos dos projetos financiados pelo PPEC e EPAH (financiamento externo).

4.1. Previsão de receitas e despesas da S.ENERGIA

Receitas correntes em 2024



Distribuição da Despesa em 2024

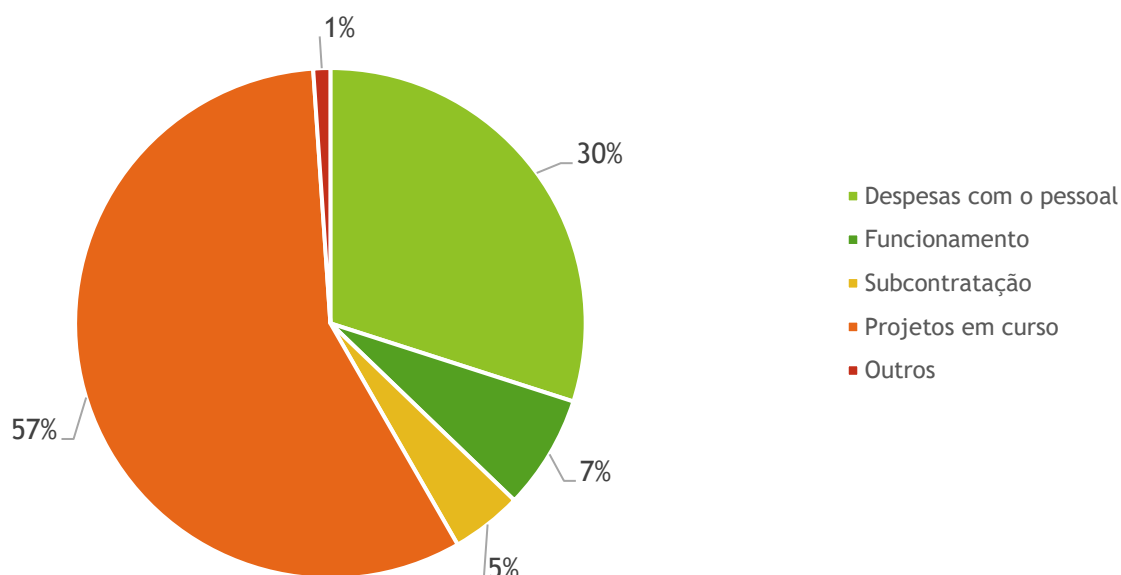


Figura 8 – Repartição das Receitas e das Despesas previstas para 2024

Por fim, considerou-se adequado realizar a distribuição da Receita por Fonte de Financiamento, tendo em conta o Orçamento Total, que para 2024 é de **706.316€**.

Distribuição da Receita por fonte em 2024

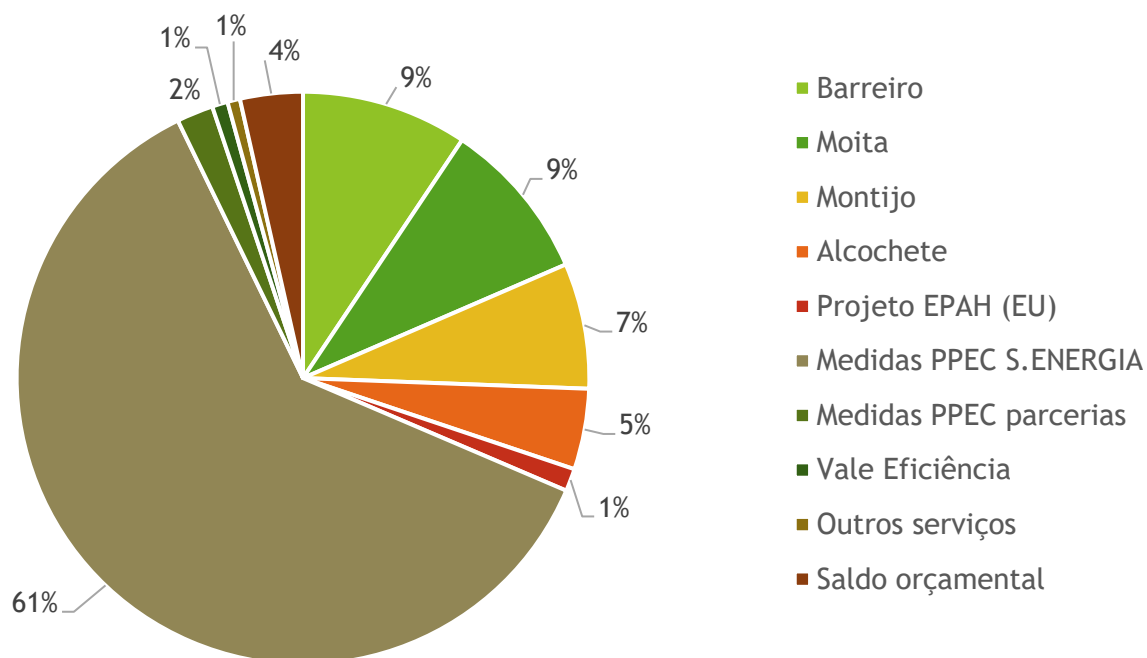


Figura 9 – Receita por fonte em 2024 com base no orçamento total

4.2. Tabela de proporção e distribuição de comparticipação

Da construção desde orçamento decorre que a comparticipação dos municípios é de 213.000€ para o ano de 2024, o que corresponde a cerca de 30% do orçamento total (706.316€), e tendo em conta os critérios de proporcionalidade adotados é calculado o valor anual por município (ver tabela abaixo).

Orçamento global =	706 316 €	100%
Outras receitas correntes =	213 000 €	30%

Proporcionalidade - Outras receitas correntes (Municípios) em 2024										
Concelhos	Transferências OE para os Municípios (€)		População (Hab.)		Factor de proporção	Comparticipação Mínima	Comparticipação Variável	Comparticipação Total (anual)	%	Comparticipação mensal
	50,00%		50,00%		100,00%	10,00%				
Barreiro	€	14 632 475	34,65%	78 362	35,69%	35,17%	21 300 €	44 946 €	66 246 €	31,10%
Moita	€	15 763 172	37,33%	66 326	30,21%	33,77%	21 300 €	43 154 €	64 454 €	30,26%
Montijo	€	8 295 719	19,64%	55 732	25,38%	22,51%	21 300 €	28 772 €	50 072 €	23,51%
Alcochete	€	3 539 529	8,38%	19 148	8,72%	8,55%	21 300 €	10 928 €	32 228 €	15,13%
Total		42 230 895 €		219 568			85 200 €	127 800 €	213 000 €	

Nota: Dados Censos 2021 (INE) e OE 2023 (total)